



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS

OFÍCIO Nº 169/2025/CCS/UFJ

Processo nº 23854.006833/2024-14

Jataí, 07 de outubro de 2025.

Senhor
Carlos Augusto Cardoso Lima
Representante Legal
Carplan Engenharia e Projetos Ltda
Av. Raul Lopes, N.º 880, Jóquei, Sala 615
CEP: 64.048-065, Teresina -PI

Assunto: **Notificação para envio da Nota Fiscal - Medição 05 - Contrato nº 16/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.006833/2024-14.

Senhor,

1. Em atenção ao Contrato nº 16/2025, firmado com esta Universidade Federal de Jataí, que tem por objeto a construção da Clínica do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), a Administração constatou, por meio da fiscalização contratual (0490838), a seguinte ocorrência:

- Em 01/10/2025, foi encaminhado à empresa o e-mail de comunicação oficial (0490816), informando o resultado da medição e solicitando o envio do rascunho da nota fiscal no prazo de **dois dias úteis**, conforme rotina administrativa necessária para a continuidade do processo de pagamento e conferência documental.

Até a presente data, a contratada não encaminhou a documentação solicitada, o que tem ocasiona

atraso na tramitação do processo administrativo referente ao pagamento da medição nº 05.

2. Ressalta-se que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, compete à fiscalização atestar a execução contratual, sendo obrigatória a observância das medições oficiais apuradas pela Administração.
3. Diante do exposto, **notificamos** a empresa Carplan Engenharia a apresentar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste ofício, as devidas justificativas quanto à irregularidade e pendência apontada, bem como a encaminhar o rascunho da nota fiscal referente à medição nº 05**, sob pena de instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis, na forma da legislação vigente e do contrato.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Por gentileza, encaminhar as respostas para o e-mail: contratos@ufj.edu.br.

Atenciosamente,

Ana Amélia Rodrigues Rezende
Gestora do Contrato 16/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA AMELIA RODRIGUES REZENDE, Gestora de Contrato**, em 07/10/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491004** e o código CRC **77BEE830**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://portalufj.jatai.ufg.br/protocolo@ufj.edu.br>

